

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 115/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. CATARINO NILO DA CUNHA, inscrito no CPF: 013.506.925-49. – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos na Rede Elétrica do Hospital Municipal, LACEM e Maternidade (serviços contínuos) – Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 14/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/02/2022 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS 60324562500, inscrita no CNPJ: 20.451.813/0001-05. – OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Salgados Diversos Para o Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência dia 21/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 21/02/2022 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 119/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa EVANDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ: 40.416.494/0001-04. – OBJETO: Locação de Estrutura Para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 22/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 22/02/2022 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 120/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ: 04.868.572/0004-90. – OBJETO: Aquisição de Artigos de Vestuários e Acessórios Bem Como Calçados Diversos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 49.132,50 (quarenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência dia 18/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/02/2022 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 115/2022

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos na Rede Elétrica do Hospital Municipal, LACEM e Maternidade (serviços contínuos) – Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: CATARINO NILO DA CUNHA, inscrito no CPF: 013.506.925-49.

Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 120/2022

Objeto: Aquisição de Artigos de Vestuários e Acessórios Bem Como Calçados Diversos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES - ME, inscrito no CNPJ: 04.868.572/0004-90.

Valor Global de R\$ 49.132,50 (quarenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 120/2022, Dispensa de Licitação nº 079/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES - ME, inscrito no CNPJ: 04.868.572/0004-90, visando a Aquisição de Artigos de Vestuários e Acessórios Bem Como Calçados Diversos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 49.132,50 (quarenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>